

Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUSSIAPE – BAHIA

RESOLUÇÃO nº 07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere perante seu Regimento Interno e ainda pela assembleia realizada no dia 17 de setembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição da sociedade civil para o biênio 2025/2027, regida pela Resolução nº 07/2025. Nova composição do CMDCA anexo I.

Art. 2º Aprovar nova composição diretoria do CMDCA, para biênio 2025/2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contárias.

Vilma Lúcia Silva Luz Medrado

Presidente do CMDCA

LEI Nº 055/2023

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
461FBAFC2EA13A6D585B419061281C42

Prefeitura Municipal de Jussiape



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUSSIAPE – BAHIA

ANEXO I

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mailde Novaes Pereira Souza – Conselheira Titular.
Marilice Alves Pereira - Conselheira Suplente.

Secretaria Municipal de Educação:

Vilma Lúcia Silva Luz Medrado - Conselheira Titular.
Marinalva Oliveira Ferreira - Conselheira Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:

Silvia Carla Luz Souza - Conselheira Titular.
Micaela Gomes dos Santos - Conselheira Suplente.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Rebeca Trindade Caires - Conselheira Titular.
Natanael Gama Teixeira - Conselheiro Suplente.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Carneiro:

Assetides Cordeiro da Silva – Conselheiro Titular.
Eleni Souza Aguiar - Conselheira Suplente.

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Espinho:

Elvis Souza Carvalho - Conselheiro Titular.
Aloísio Souza Carvalho - Conselheiro Suplente.

Associação de Jussiape

Tânia Magnólia Silva Luz Souza– Conselheira Titular
Àlvaro Souza Carvalho – Conselheiro Suplente

Igreja Católica – Pastoral da Criança

Eulina Aguiar Alves Santos - Conselheira Titular.
Dilza Teixeira Gama - Conselheira Suplente.

LEI Nº 055/2023